

LIVRO Nº 2  
REGISTRO GERAL

8º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
DA COMARCA DE SÃO PAULO

matrícula  
178.350

ficha  
01

São Paulo, 14 de outubro de 2013

**Imóvel:** Vaga de garagem nº 63, localizada no 2º subsolo do EDIFÍCIO STELLA MARIS, situado na Rua Anastácio de Souza Pinto, 333, esquina com a Rua Chico de Paula, no 4º Subdistrito - Nossa Senhora do Ó, destinada ao estacionamento de um único veículo de passeio de padrão ou porte médio, contendo a área real privativa de 12,10m<sup>2</sup> e área real comum de 13,978m<sup>2</sup>, com a área real total de 26,078m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,1835% no terreno condominial matriculado sob nº 63.363. Convenção de condomínio registrada sob nº 7.222 no Livro 3 - Registro Auxiliar, desta Serventia.

**Contribuintes municipais:** 077.161.0001-7, 077.161.0009-2 e 077.161.0010-6.

**Proprietária:** ADMO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Aibi, 162, CNPJ nº 62.396.643/0001-53.

**Registros anteriores:** R.6/39.060 de 15/07/1982 e R.3/52.707 de 29/07/1982 (M.59.508); e Condomínio: R.8/63.363 de 30/07/1986, desta Serventia.

Maria Rosilândia Medeiros Bezerra - escrevente

Luciane Bueno de Andrade Oliveira - autorizada

**Av-1.** Protocolo nº 681.479, em 10/04/2017. PENHORA. Conforme certidão de penhora expedida em 14 de fevereiro de 2017, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IV - Lapa, desta Comarca, nos autos nº 0235021-52.1997.8.26.0004 da ação de cobrança de despesas condominiais requerida pelo CONDOMÍNIO EDIFÍCIO STELLA MARIS, CNPJ nº 56.997.745/0001-21, em face do cessionário, ANTONIO CARLOS LIMA, RG nº 2.782.499, CPF nº 185.480.758-72, foram penhorados os direitos e obrigações do cessionário sobre o imóvel, decorrentes do instrumento particular de promessa de venda e compra e cessão, firmado em 29/09/1986, não registrado, nos termos da decisão proferida em 10 de junho de 2016, para garantir a execução, cujo valor da causa é de R\$ 4.188,21 (quatro mil cento e oitenta e oito reais e vinte e um centavos), tendo sido nomeado depositário, Antonio Carlos Lima. No mesmo processo foi penhorado o imóvel matrícula nº 178.345. São Paulo, SP, 17 de abril de 2017. (Analisado por Ruth Rodrigues Mussulini - escrevente e conferido por Karina Andrade de Oliveira - autorizada.

Silas de Camargo - substituto